

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 017, de 11 de agosto de 2022, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 3º - Fica aberto o Crédito Suplementar de 4.713,62 (Quatro mil e setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 4.713,62
TOTAL.....R\$ 4.713,62

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de 4.713,62 (Quatro mil e setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos):

17.122.0021 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Apoio à Gestão

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 3.400,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 462,00
TOTAL.....R\$ 3.862,00

17.122.0021 2002 – Manutenção do Controle Interno

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições R\$ 351,62
TOTAL.....R\$ 851,62

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.



Viçosa-MG, 2 de outubro de 2023.

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Presidente do CISAB Zona da Mata





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48CA-55EA-B542-1777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 04/10/2023 16:49:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/48CA-55EA-B542-1777>